ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 156/21
Folha: 883
Assinatura

Oficio n. 005/CPOF/CMETOPO/21.

de 09 de agosto de 2021

A Exma. Sra.
Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora PROS – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Assunto: "**Prestação de Contas 2018 do Município de Ouro Preto do Oeste – RO**".

Senhor Presidente,

1. O presente tem por finalidade regimental, encaminhar a V. Excelência o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/21** de 09 de agosto de 2.021, que **"Dispõe sobre a *rejeição* da Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2.018, de responsabilidade do Senhor Vagno Gonçalves de Barros CPF n. 665.507.182-87".**

2. Solicitamos que a matéria seja levada ao crivo dos Senhores Parlamentares em plenário, oportunizando o debate democrático do tema com posterior anuncio ao Tribunal de Contas do Estado.

3. É o encaminhamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
PRESIDENTE – **PV**

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
RELATOR – **PV**

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
MEMBRO – **PSDB**

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 156/21
Folha 884
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/21 DE 09 DE AGOSTO DE 2.021.

Justificativa

A presente propositura, tem alicerce nos fundamentos estampados nas decisões advindas do corpo técnico instrutivo da Corte de Contas estadual, evidenciados através do **Processo-e n. 01632/19/TCER-RO.**

Os membros da Comissão, pontuam o presente manifesto seguindo a segurança dos termos apresentados no Acórdão **APLR-TC n. 00287/20, Parecer Prévio PPL-TC n. 00017/20**, ambos de origem dos Nobres Senhores Conselheiros do TCERO.

Nesta direção, por atribuição regimental e conhecendo das *impropriedades* demonstradas nos autos e registrando a oportunidade de manifesto das partes citadas, elevando a nobreza do princípio constitucional de defesa, os Parlamentares acolhem por completo a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, operando pela **REJEIÇÃO** das contas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício de 2.018.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
PRESIDENTE – **PV**

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
RELATOR – **PV**

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
MEMBRO – **PSDB**

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 356/21
Folha: 885
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/21 DE 09 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a *rejeição* da Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2.018, de responsabilidade do Senhor Vagno Gonçalves de Barros CPF n. 665.507.182-87".

A *Comissão Permanente de Orçamento e Finanças* da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, nos termos dos artigos 161, §3° e 162 do Regimento Interno (**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/91, DE 27 DE MAIO DE 1991**), considerando o **Processo-e n. 01632/19/TCER-RO**, Acórdão APLR-TC n. 00287/20, Parecer Prévio PPL-TC n. 00017/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica **REJEITADA** a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste -RO, exercício 2.018 de responsabilidade do Senhor **Vagno Gonçalves de Barros CPF n. 665.507.182-87.**

Parágrafo Único – consubstancia-se o texto do **Parecer Prévio PPL-TC n. 00017/20** e **Acórdão APLR-TC n. 00287/20.**

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
PRESIDENTE – **PV**

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
RELATOR – **PV**

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
MEMBRO – **PSDB**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 09 Contra —
Sessão Extra. Horas 8:00
Em 17 de 08 de 21